

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES		CNPJ: 76.205.657/0001-57	
Endereço: AV. JOAQUIM BONETTI, 579, CENTRO, CEP: 85.630-000, ENÉAS MARQUES – PR.			
Cidade: ENÉAS MARQUES	CEP: 85.630-000	DDD/Telefone: (46) 3544-2100	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: EDSON LUPATINI		C.P.F. 861.204.419-72	
C.I./Órgão Expedidor: 4.938.393.-2/SSP		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: AVENIDA JOAQUIM BONETTI, N° 1.326.		CEP: 85.630-000	
Município: ENÉAS MARQUES	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 98409-4545	
E-mail 1: edsonlupa@yahoo.com.br E-mail 2: municipioeneasmarques@gmail.com		DDD/Telefone: (46) 3544-2100	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação asfáltica - Trecho Alto Pinhal ao Pinhalzinho	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 360 DIAS
2.2 Trecho		
INSERIR AS INFORMAÇÕES DOS TRECHOS:		
<ul style="list-style-type: none"> • TRECHO 01 – INÍCIO: S -25° 53'. 25.74" O -53° 07' 9.29" FINAL: S -25° 53'. 25.21" O -53° 07' 5.02". - Comunidade de Alto pinhal até o encontro da PR 180: 127,00 metros de extensão e uma área de 698,50 m² de pavimentação asfáltica. • TRECHO 02 – INÍCIO: S -25° 53' 25.17" O -53° 07' 4.29" FINAL: S -25° 53' 17.26" O -53° 05' 00.82". - Encontro com a PR 180 (Alto Pinhal) até o Pinhalzinho: 4.165,00 metros de extensão e uma área de 22.954,00 m² de pavimentação asfáltica. 		
EXTENSÃO TOTAL: 4.292,00 metros de extensão e uma área total de 23.652,50 m ² de pavimentação asfáltica.		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

Tal obra é necessária para a melhora das condições de tráfego a acessibilidades dos moradores, possibilitando melhor aparência a valorização e desenvolvimento para todos os moradores. O trecho previsto para a implantação da pavimentação asfáltica irá atender cerca de 400 famílias que residem nas regiões beneficiadas, além de garantir melhores condições de acesso e trafegabilidade aos agricultores e alunos de outras comunidades que se deslocam até o Distrito Pinhalzinho onde funcionam a Escola Estadual do Campo e Escola Municipal Treze de Maio.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO	Ud	01	01	60
2	1	PAVIMENTAÇÃO	m ² , m ³ , T	01	61	360
4	1	LIGANTES BETUMINOSOS	T	01	61	360
3	1	RESTAURAÇÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	m, m ³	01	121	270
4	1	SINALIZAÇÃO	m ² , Ud	01	271	360

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
3449051	Obras e instalações	-	R\$ 1.038.275,51
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.400.000,00	-

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	331.028,42	36.601,39	66.234,15
120	331.028,42	36.601,39	66.234,15
150	337.509,06	37.318,17	66.234,15
180	337.509,06	37.318,17	66.234,15
210	337.509,06	37.318,17	66.234,15
240	337.509,06	37.318,17	66.234,15
270	337.509,06	37.318,17	66.234,15
300	353.953,26	39.136,07	66.234,15
330	353.953,26	39.136,07	66.234,15
360	342.491,35	37.868,22	66.234,15
Sub-total	R\$ 3.400.000,00	R\$ 375.934,00	R\$ 662.341,51
Total geral	R\$ 4.438.275,51		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Enéas Marques, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 375.934,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação (X) Mista

Local : Enéas Marques - PR

EDSON

LUPATINI:86

120441972

EDSON LUPATINI

CPF: 861.204.419-72

Prefeito municipal

Assinado de forma
digital por EDSON
LUPATINI:86120441
972
Dados: 2022.05.24
14:50:53 -03'00'

Data : 24/05/2022

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano.de.Trabalho.Eneas.Marques.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 26/05/2022 09:03.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edson Lupatini** em 24/05/2022 14:50.

Inserido ao protocolo **18.882.618-0** por: **Maria Augusta Gadens** em: 24/05/2022 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d2398c731fa4d658547f39252238155.